



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 34ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Procurador: Exmo. Dr. Ertulei Laureano Matos

Secretária: Elke Autuori Spitz Paiva

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2016, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e quinze minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Inês da Penha Gaspar**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Azevedo, Mário Guimarães Neto, José Carlos Maldonado de Carvalho, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Cláudio Brandão de Oliveira.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho - Presidente, Luiz Zveiter, Mauricio Caldas Lopes, Antonio José Ferreira Carvalho, Camilo Ribeiro Rulière e Marília de Castro Neves Vieira.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Inês da Penha Gaspar**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, deu início à votação dos processos da pauta administrativa

01. Processo nº 2016-137358

Assunto: Alteração do Regimento Interno para adequá-lo ao disposto no artigo 178 do CPC no tocante às atribuições do Ministério Público nos conflitos de atribuição.

Resultado: **"Por unanimidade, foi aprovada a Resolução na forma proposta."**

02. Processo nº 2016-147987

Assunto: Autorização para residência fora da Comarca.

Requerente: Drª Renata de Lima Machado Rocha, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Resultado: **"Por unanimidade, foi deferida a autorização."**

Turma julgadora relativa aos processos 01 e 02 da pauta administrativa: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Mário Guimarães Neto, José Carlos Maldonado de Carvalho, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Cláudio Brandão de Oliveira.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Inês da Penha**

Ata da 34ª Sessão do Órgão Especial 12/09/2016

Página 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Gaspar, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, comunicou a retirada de pauta dos processos nº 0069043-97.2015.8.19.0002 e 0012748-06.2016.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Milton Fernandes de Souza e 0052811-44.2014.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, tendo, em seguida, cumprimentado o Excelentíssimo Desembargador Mário Guimarães Neto por compor pela primeira vez o Órgão Especial, como substituto na parte eleita, e deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e "em mesa".

01. 0057268-85.2015.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	LUIZ CARLOS VIEIRA GARCIA
ADVOGADO	DR. LUIZ CARLOS VIEIRA GARCIA
AGDO	RODRIGO LUIZ FRANCO VIEIRA GARCIA
ADVOGADO	CRISTINA MARIA GOMES BAPTISTA RIBEIRO
ADVOGADO	ALVARO CANDIDO GOMES BAPTISTA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA.

02. 0000397-26.2015.8.19.0003

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	LUCIENE DE OLIVEIRA TAVARES DE LEMOS
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO	BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS
ADVOGADO	ALINE GOMES DA SILVA FRANCISCO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

03. 0220711-83.2013.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	TERRA PROMETIDA SERVIÇOS LTDA EPP
ADVOGADO	WANDERSON PINTO DE MESQUITA
ADVOGADO	FÁTIMA CRISTINA RODRIGUES GOMES
AGDO	SÉRGIO RICARDO DE ARAÚJO BUGARIN
ADVOGADO	CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

04. 0192368-77.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE MAURÍCIO MONTEIRO MACHADO
ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA
AGDO PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

05. 0173867-71.1996.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
AGDO OCTAVIO CAVALCANTI LACOMBE

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

06. 0200587-16.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCOS LINS E SILVA
AGDO RICARDO BRAZ DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

07. 0192081-17.2013.8.19.0001

CLASSE AGRADO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE HYDSON VIEIRA PEÇANHA
ADVOGADO ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS
AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. DEBORAH PEREIRA PINTO DOS SANTOS
PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

08. 0008322-16.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE ESPÓLIO DE NICOLINO GUERRERA REP/P/S/INV ÍTALO
GUERRERA
AGTE ESPÓLIO DE ARCÂNGELA GUERRERA REP/P/S/INV ÍTALO
GUERRERA
AGTE ESPÓLIO DE MARIO DANTE GUERRERA REP/P/S/INV MARIO
LUIZ VIEIRA GUERRERA
ADVOGADO LUIZ FREITAS PIRES DE SABOIA (DF003679)
AGDO BEZERRA NEVES E COSTA ADVOGADOS
ADVOGADO OTAVIO BEZERRA NEVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

09. 0002897-80.2010.8.19.0087

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE PAULO DOS SANTOS AZEREDO
ADVOGADO LEANDRO PORTUGAL JAEGGER
AGDO OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO PLUMA NATIVA TEIXEIRA PINTO DE OLIVEIRA MATOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

10. 0051543-24.2011.8.19.0205

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	FÁTIMA DE FARIA RODRIGUES
ADVOGADO	JOÃO RICARDO PEREIRA CURVELO
AGDO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO	VALDIRA GOEDERT MARTHA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

11. 0025952-68.2003.8.19.0002

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FLAVIO MARTINS RODRIGUES
PROC. EST. NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO
AGDO TINA NITERÓI BOLSAS LTDA-REP/P/CURADORIA ESPECIAL

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

12. 0009778-85.2012.8.19.0028

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE MUNICIPIO DE MACAÉ
ADVOGADO RODRIGO MATOSO DE CARVALHO FRANCA
AGDO AMANDA RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

13. 0000005-78.1986.8.19.0011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE DOMINGOS VIEIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO EISENHOWER DIAS MARIANO
AGDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.FED. ELISA SOARES ONGARATO DE ARRUDA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

14. 0393557-48.2009.8.19.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE ALESSANDRA GAHYVA MARTINS
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO BANCO CREDICARD S/A
ADVOGADO NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

15. 0001592-72.2011.8.19.0072



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. CARLOS AUGUSTO ZANANDREA
PROC. EST. ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO
AGDO RAUL NUNES DA FONSECA & FILHOS LTDA REP/P/ CURADORIA
ESPECIAL
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

16. 0004634-92.2011.8.19.0052



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN RJ
PROC. EST. RAPHAEL AUGUSTO SOFIATI DE QUEIROZ
PROC. EST. RAFAEL LIMA DAUDT D OLIVEIRA
PROC. EST. FERNANDO KARL RAMOS
AGDO JOSIEL SANTANA PEREIRA
ADVOGADO JAKELINE CORREIA RIBEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

17. 0005374-38.2013.8.19.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE LEILA BOTELHO GRAÇA
ADVOGADO LUIZ CARLOS GAGLIARDI JUNIOR
AGDO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
 DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. JULIA SILVA ARAUJO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

18. 0392285-43.2014.8.19.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE ALEXANDRE CONCEIÇÃO VILELA
ADVOGADO ROGERIO LAU DA SILVA
AGDO GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO
PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

19. 0193188-53.2011.8.19.0038



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
PROC.MUNIC. GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO
AGDO MILTON JORGE FILHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

20. 0080414-26.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE VANDERLEI EVANGELISTA FERREIRA
ADVOGADO MONICA SANTOS LIMA E SILVA
AGDO CLUBE DOS DIRETORES E LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO ALEXANDRE DE OLIVEIRA VENANCIO DE LIMA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

21. 0400043-73.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC.MUNIC. VERA HELENA R. CALDAS FRANCISCO
PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES
AGDO GLEISE GAMA DE ALMEIDA
ADVOGADO JOÃO DARC COSTA DE SOUZA MORAES
ADVOGADO DENISE DIAS JANIQUES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

22. 0016741-17.2013.8.19.0209

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE MARCOS HENRIQUE DE SOUSA MESQUITA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE GILDA MARIA PITOMBO MESQUITA
ADVOGADO EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO FERNANDO FREELAND NEVES
AGDO CONDOMÍNIO DO GRUPAMENTO OCEANFRONT RESORT
ADVOGADO RAQUEL FAGUNDES MOREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

23. 0060874-85.2007.8.19.0038

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO RENATA LIMA FERREIRA NUNES
ADVOGADO RODRIGO GARCIA VERALDO
AGDO JOAO REBELO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno,
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

24. 0077143-77.2011.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL - Cível
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
EMBARGADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TEBAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ROMULO CAVALCANTE MOTA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

25. 0021483-05.2008.8.19.0066

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMBARGANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.INSS CARLOS EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES

EMBARGADO JOSÉ DE SOUZA

ADVOGADO VICENTE CORNELIO DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO JOAQUIM TEODORO DE PAIVA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

26. 0204090-21.2007.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBRAGANTE VALDOMIR ALBERTO MARTINS
ADVOGADO RONIDEI GUIMARÃES BOTELHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EMBARGADO CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
BRASIL - PREVI

ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA

ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de
Declaração, nos termos do voto do Desembargador
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES.
MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE
CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL
DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA,
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE
MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

27. 0308204-74.2008.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO
ESPECIAL

PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO	GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
ADVOGADO	DANIELE CESCA TAMAGNO
EMBARGADO	ELSIO SANTIAGO
EMBARGADO	EMANOEL ALONSO DOMINGUES
EMBARGADO	ENYO LOBO ALVES PEQUENO
EMBARGADA	FATIMA MARIA MAGENTA NOGUEIRA CORREA DA CUNHA
EMBARGADO	FERNANDO CERESA NETO
EMBARGADO	FRANCISCO ARAUJO CHAVES
EMBARGADO	GALENO PALUMBO
EMBARGADO	GESZER PIRES DE CAMARGO
EMBARGADO	GEORGE FERREIRA SANTOS
ADVOGADO	FERNANDO TRISTÃO FERNANDES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

28. 0027779-64.2007.8.19.0038

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC. RENATA LIMA FERREIRA NUNES
PROC.MUNIC. DANIEL VIÉGAS
AGDO JACOMO GAVAZZI

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

29. 0047597-43.2012.8.19.0000

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVEA
REU	AMARILDO SOARES MAROTTA
ADVOGADO	NATAL DE ALCANTARA TAVARES

Por unanimidade, foi confirmado o julgado, em Juízo de Retratação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. ANTONIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EDUARDO FERREIRA DUARTE.

30. 0032195-53.2013.8.19.0042

CLASSE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARGTE EGRÉGIA 21ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 4903 DO ANO DE 1991 DO MUNICÍPIO DE
PETROPOLIS ARTIGO 77 INCISO I
LEGISL. LEI Nº 6244 DO ANO DE 2005 DO MUNICÍPIO DE
PETROPOLIS ARTIGO 1º
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
SERVIDOR PUBLICO DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS INPAS
ADVOGADO RAFAEL ESTEVES CARDOSO
ADVOGADO MAURO FERNANDO CANDU
ADVOGADO THIAGO SANCHES DUARTE
INTERESSADO ALINE CARNEIRO PEREIRA
ADVOGADO RODRIGO TEIXEIRA BELIGOLLI

Por unanimidade, foi acolhida a Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

A Exma. Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, votou para completar o quórum.

31. 0019715-09.2014.8.19.0042

CLASSE	INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARGUENTE	EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL.	LEI Nº 4903 DO ANO 1991 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ARTIGO 77, INCISO I
LEGISL.	LEI Nº 6244 DO ANO 2005 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ARTIGO 1º
INTERESSADO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS INPAS
ADVOGADO FERNANDA WILL DE MORAIS
INTERESSADO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
ADVOGADO RAFAEL ESTEVES CARDOSO
INTERESSADO SÉRGIO DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO RODRIGO TEIXEIRA BELIGOLLI

Por unanimidade, foi acolhida a Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

A Exma. Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar, 1ª



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Vice-Presidente no exercício da Presidência, votou para completar o quórum.

32. 0021925-33.2014.8.19.0042

CLASSE	INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARGUENTE	EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL.	LEI Nº 4903 DO ANO 1991 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ARTIGO 77, INCISO I
LEGISL.	LEI Nº 6244 DO ANO 2005 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ARTIGO 1º
INTERESSADO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS INPAS
ADVOGADO	RAFAEL SUTTER DE OLIVEIRA
INTERESSADO	LUIZ ALBERTO DA COSTA BATISTA
ADVOGADO	RODRIGO TEIXEIRA BELIGOLLI
INTERESSADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS
ADVOGADO	MARCELO LUIS DE SOUZA

Por unanimidade, foi acolhida a Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

A Exma. Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, votou para completar o quórum.

33. 0003958-33.2016.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
ORIGEM	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN VARA ÚNICA
AGRAVANTE	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE RJ
ADVOGADO	LEONARDO NICOLAU PASSOS MARINHO
AGRAVADO	MUNICÍPIÓ DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE AZEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

34. 0008032-67.2015.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
EMBARGANTE	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
LEGISL.	LEI ORGÂNICA DO ANO 1990 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI ART 162 § ÚNICO
LEGISL.	LEI Nº 1765 DO ANO 2010 ART 119 § 1º DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC.MUNIC. BERILO MARTINS DA SILVA NETTO
ADVOGADO BERILO MARTINS DA SILVA NETTO
PROC.MUNIC. FELIPE ATAIDE MENEZES DE ALMEIDA
ADVOGADO FELIPE ATAIDE MENEZES DE ALMEIDA
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
EMBARGADO: SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
RIO DE JANEIRO - SEPE/RJ
ADVOGADO RUBENS CORRÊA DE AGUIAR

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

A Exma. Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, votou para completar o quórum.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,
DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA
GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

35. 0036442-38.2015.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IMPETRANTE JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA
ADVOGADO FRANCISCO HALISSON SILVA BRASIL
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA
PROC. EST. ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA
PROC. EST. MARCOS LINS E SILVA

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

36. 0065142-24.2015.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRE HERMANNY TOSTES
ADVOGADO ANDRE HERMANNY TOSTES
REPDO MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ
ADVOGADO CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ
LEGISL. LEI Nº 5689 DO ANO DE 2014 DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. ANTONIO EDUARDO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

37. 0038606-39.2016.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	RONALDO TEODORO DOS SANTOS
ADVOGADO	MILTON AUGUSTO OTONI ALVES FONSECA
ADVOGADO	MARCOS LOPES HELENO
AGRAVADO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO	EXMO SR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO	EXMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, foi dado provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres, acompanhado pelos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Cláudio Brandão de Oliveira, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Odete Knaack de Souza, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Azevedo, Mário Guimarães Neto e José Carlos Maldonado de Carvalho; VENCIDOS PARCIALMENTE os Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto e Milton Fernandes de Souza que davam provimento parcial ao Agravo Interno e VENCIDOS INTEGRALMENTE os Desembargadores Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos - Relator, Elisabete Filizzola Assunção e Adriano Celso Guimarães que negavam provimento ao Agravo Interno.

Designado redator do acórdão o Exmº Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Farão votos vencidos os Exmº Desembargadores Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Relator, e Bernardo Moreira Garcez Neto.

38. 0023132-04.2011.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR
RELATOR	DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
EMBARGANTE	CARMEN LUCIA CURSINO DUQUE
ADVOGADO	AFFONSO JOSÉ SOARES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EMBARGARDO MUNICIPIO DE BARRA MANSA
PROC.MUNIC. TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO - OAB/RJ N.132.081

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO DO NASCIMENTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO DO NASCIMENTO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

39. 0052896-30.2014.8.19.0000

CLASSE AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR DES. CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AUTOR MARIA LEIDE DE SOUSA
ADVOGADO ALESSANDRA DOS SANTOS FRANCISCO
REU FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
 DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. DANIEL DE ARAÚJO PERALTA

Por unanimidade, julgou-se improcedente a Ação Rescisória nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

40. 0005795-65.2012.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA ARGUIÇÃO DE
 INCONSTITUCIONALIDADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
INTERESSADO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSESSÓRIA E PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO, FISCAL E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO
CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE - ABAPLAT
ADVOGADO DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES
ADVOGADO FÁBIO RICARDO SALLES DOS SANTOS
ADVOGADO AURÉLIO ROCHA DOS SANTOS
INTERESSADO EXMO SR SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
PROC. EST. LAURO GAMA JR
ARGTE EGRÉZIA 13ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 2657 DE 1996, ART. 14, INCISO XX DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

41. 0034457-68.2014.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPRES:	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	ERTULEI LAUREANO MATOS
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO
PROC.MUNIC.	PAULO ROBERTO HOMEM DE CASTRO
ADVOGADO	PAULO ROBERTO HOMEM DE CASTRO
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO CARMO
LEGISL.	LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2008 DOS ART. 54, 58, 164 A 219,230 E 237 DO MUNICÍPIO DE CARMO
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, atribuindo-se efeitos "ex-nunc" nos termos do voto da Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

A Exma. Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, votou para completar quórum.

Suspeito o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

42. 0030324-46.2015.8.19.0000

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AUTOR GLÁUCIO LUIZ GONÇALVES DE CARVALHO
ADVOGADO DAIL SILVEIRA DE AGUIAR
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, julgou-se improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

43. 0005889-10.2012.8.19.0001

CLASSE ARGUCAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ARGTE EGRÉGIA 2ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 100 DO ANO 2009 DO MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO - ART. 9º E SEUS PARÁGRAFOS
INTERESSADO ROBSON PAES JAQUES
INTERESSADO GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO
PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO
PROC.MUNIC. ALINE SLEMAN CARDOSO ALVES
ADVOGADO ALINE SLEMAN CARDOSO ALVES
AMIC.CURIAE SISGUARIO - SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO
ADVOGADO JOÃO DARCI COSTA DE SOUZA MORAES
ADVOGADO DENISE DIAS JANIQUES

Por unanimidade, não se conheceu da Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Fez uso da palavra a Dra. Roberta Gobert Torres, pelo Município do Rio de Janeiro.

A Exma. Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, votou para completar o quórum.

44. 0075606-10.2015.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE	FERNANDO DE AMORIM MATTOS
ADVOGADO	OTAVIO BEZERRA NEVES
ADVOGADO	JOSÉ CRESCÊNCIO DA COSTA JUNIOR
EMBARGADO	LUCIA DELLA VALLE PREZZI

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Foi anunciado o adiamento do julgamento, para a sessão do dia 19/09/2016, dos processos nº 0038719-90.2016.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Milton Fernandes de Souza, 0061227-64.2015.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Luiz Zveiter e 0057076-55.2015.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Camilo Ribeiro Rulière; bem como a retirada de pauta dos processos nº 0052811-44.2014.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 0054000-23.2015.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Cardozo, 0051267-83.2012.8.19.0002 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Celso Ferreira Filho, 0036469-21.2015.8.19.00000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Antonio José Ferreira Carvalho, 0028672-91.2015.8.19.0000 da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Kátia Maria Amaral Jangutta e 0001545-47.2016.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Às quatorze horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Inês da Penha Gaspar**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 2016

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Resumo da Ata de Julgamento do OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E
ÓRGÃO ESPECIAL da sessão realizada em 12/09/2016 13:00 horas.

DES. CELSO FERREIRA FILHO

AGRAVO REGIMENTAL - Cível, Julgamento 10

DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANCA - CPC, Julgamento 1

DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento 1

DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento 1

DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO

AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento 1

DES. LUIZ ZVEITER

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Deliberação em Sessão 1

DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO

AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento 1

DES. KÁTIA MARIA AMARAL JANGUTTA

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento 1

DES. CELSO FERREIRA FILHO

AGRAVO - CÍVEL, Julgamento 18

DES. KÁTIA MARIA AMARAL JANGUTTA

AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento 1

DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento 2

DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO

ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento 1

DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Deliberação em Sessão	1
DES. ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA	
ACAO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE	
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES	
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. CLÁUDIO DE MELLO TAVARES	
ACAO RESCISÓRIA, Julgamento	1
	44

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial
do dia 26/09/2016

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação,
no site deste Tribunal de Justiça no menu:

Institucional/Tribunal de Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.